



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 298/22

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436 de 14 de agosto de 2021 e nesta Instrução Normativa, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referentes à Secretaria de Obras e Habitação Popular, celebrados entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

Contrato: 117/2022	Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023		
Processo: 3369/2022	Modalidade de Licitação: Concorrência	Nº: 003/2022	
Fornecedor: JPM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.986.724/0001-14			
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E DA OBRA CIVIL PARA INSTALAÇÃO DO CERCAMENTO DA ÁREA DO ENTORNO DO LAGO E DA ÁREA DO ENTORNO DO KARTÓDROMO DENTRO DO “COMPLEXO DE LAZER JOSÉ GERALDO DE CAMPOS ORTIZ, PARQUE LAVAPÉS (ZERÃO), NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Fiscal	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Gestor-Substituto	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89
Fiscal-Substituto	João Bordignon Neto	9658	155.783.848-89

Contrato: 119/2022	Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023		
Processo: 3102/2022	Modalidade de Licitação: Concorrência	Nº: 002/2022	
Fornecedor: CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 29.473.533/0001-72			
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DR. HERMES NETO DE ARAÚJO, LOCALIZADA À AV. LUIZ PILLA, Nº 1350, MARTIM FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, ATRAVÉS DO RECURSO PROVENIENTE DO FINANCIAMENTO FINISA IV, CONFORME CONTRATO Nº 0527.147-25			
FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	RE	CPF
Gestor	Vitor Rubens Mariotoni Coppi	1740	102.493.168-46
Fiscal	Vitor Rubens Mariotoni Coppi	1740	102.493.168-46
Gestor-Substituto	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27
Fiscal-Substituto	Elizeu da Mata Funes	13507	172.710.908-27

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal titular.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) lata 298/22
FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)